

2017

13 FEV

Em defesa da negociação colectiva!



A Frente Comum repudia o não cumprimento da lei da negociação e do direito de participação dos sindicatos no processo de realização do Relatório sobre a precariedade na Administração Pública – relatório que apenas foi formalmente remetido à Frente Comum na passada sexta-feira, dia 10 de Fevereiro.

A Frente Comum considera que a reunião realizada não decorre de nenhum compromisso assumido da nossa parte com o Governo, mas sim da necessidade de impor o respeito pelo direito à negociação colectiva.

Quanto à precariedade, e face à calendarização do Governo (criação de Comissões de Avaliação Bipartidas em cada Ministério com, entidades empregadoras públicas/ministérios e sindicatos, até final de Março, apresentação de relatório e programa de regularização até 31 de Março à Assembleia da República e execução do programa entre Outubro de 2017 e Dezembro de 2018), a Frente Comum sublinhou que não é o Governo que determina se os sindicatos participam ou não – é um direito constitucionalmente garantido e não cabe ao Governo regulamentar o tipo de participação via Resolução do Conselho de Ministros.

Nestas negociações rejeitamos a presença do Ministério do Trabalho que indicia uma tentativa de aproximação da legislação da Administração Pública à legislação laboral privada. A discussão da precariedade na Administração Pública só em sede desta deve ser feita.

Exigimos que a situação da precariedade seja resolvida no imediato garantindo um lugar no mapa de pessoal a todos os trabalhadores que satisfazem necessidades permanentes.

Como matérias fundamentais exige-se ainda que o subsídio de alimentação esteja isento de tributação e a alteração urgente dos escalões de IRS para aliviar a brutal carga fiscal sobre os trabalhadores.

Apesar das vitórias que foram a reposição das 35 horas e dos feriados bem como o fim dos cortes salariais, o fim do pagamento parcial do subsídio de natal em duodécimos, tornou clara a grande perda de rendimento dos trabalhadores e a Frente Comum exige:

- a imediata valorização das posições remuneratórias nos termos do aumento do salário mínimo;
- o descongelamento das posições remuneratórias, sem mais adiamentos;
- a reposição imediata do pagamento do trabalho suplementar nos montantes anteriores aos cortes e não apenas, como prevê o Orçamento do Estado, para alguns trabalhadores;
- a aplicação das 35 horas para os trabalhadores com contrato individual de trabalho.



Frente Comum

Sindicatos Administração Pública

FRENTE COMUM em LUTA